



# AVISO

## [CORONAVÍRUS (COVID-19)]

Considerando que no dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março; considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º R 204/XXII/2020, de 19 de março, na qual são estabelecidas as medidas a adotar durante o Estado de Emergência, a partir de dia 23 de março, segunda-feira, a Junta de Freguesia do Areeiro suspenderá o atendimento presencial ao público, ficando o mesmo assegurado por contacto telefónico e correio eletrónico.

## Novo Horário

**10h00 às 17h00**

### **Contactos**

Sede: 218 400 253

Delegação: 218 485 130

E-mail: geral@jf-areeiro.pt

Posto Clínico da Junta de Freguesia de Areeiro: 217 972 795 | 916 127 570.

O Presidente,

Fernando Braamcamp